MUNICÍPIO DE COCOS

DECRETO N. º 014/2019, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

Decreta feriado municipal e ponto facultativo no âmbito deste Município de Cocos, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, VIII, da Lei Orgânica deste Município de Cocos, de 05 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL no dia 04 de março de 2019, e PONTO FACULTATIVO** no dia **06 de março de 2019**, em decorrência dos festejos carnavalescos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 1º de março de 2019.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal